UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

EDITAL Nº 03/2026 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGCI
PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
(SEGUNDO SEMESTRE DE 2026)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula para reingresso de pós-graduandos(as) deste Programa no Curso de Mestrado em Ciência da Informação, conforme especificado abaixo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Define-se como candidato(a) a reingresso todo(a) aquele(a) egresso(a) que tenha sido aprovado(a) em processo seletivo regular e tenha cursado, pelo menos, um semestre letivo como discente regular do PPGCI/UFAL.

§1º. Poderão candidatar-se às vagas ofertadas neste Edital exclusivamente discentes oriundos(as) de desligamento do PPGCI/UFAL, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025**.

§2º. Os(As) candidatos(as) deverão ter cumprido, até a data de desligamento do Programa, pelos menos, os créditos obrigatórios referentes ao primeiro período do Curso de Mestrado em Ciência da Informação.

Art. 2º Estão disponíveis para esta seleção 10 (dez) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa, conforme o Quadro 1.

Art. 3º Candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir obrigatoriamente, no mínimo, 12 meses do curso para integralizar todas as atividades no PPGCI.

Quadro 1- Vagas por linhas de pesquisa

Linhas de Pesquisa	Vagas
Produção, Mediação e Gestão da Informação	05
Informação, Comunicação e Processos Tecnológicos	05
Total	**10**

Parágrafo único. As linhas de pesquisa e os(as) respectivos(as) docentes se encontram no Apêndice A.

Art. 3º. O(A) candidato(a) a reingresso poderá se inscrever em apenas na linha de pesquisa a que se encontrava vinculado(a) antes do desligamento do Programa.

Parágrafo único. A inscrição de candidato(a) a reingresso em linha distinta da original implicará no respectivo indeferimento e, por conseguinte, na não participação do processo seletivo.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online* via página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf, no **período de 20 a 24 de julho de 2026**, conforme Apêndice C, considerando os seguintes procedimentos:

I. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos completos (frente e verso, se houver) apenas em formato PDF.

II. O(A) candidato(a) a reingresso deverá anexar os documentos comprobatórios completos (frente e verso, se houver) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição.

III. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos completos (frente e verso, se houver) exigidos.

IV. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

V. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento completo (frente e verso, se houver). Caso o(a) candidato(a) a reingresso necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

§1º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º A inscrição a candidato(a) a reingresso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

Art. 5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), *e-mail* e Secretaria, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Contatos do PPGCI/ICHCA/UFAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	**Telefone:** (82) 3214-1342 ***Site:*** *https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao* ***E-mail*:** *ppgci@ichca.ufal.br* **Endereço:** Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL. Horário de Funcionamento da Secretaria do PPGCI: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão se inscrever egressos(as) que tenham sido aprovados(as) em processos seletivos regulares e tenham cursado efetivamente, anteriormente, pelo menos, um semestre letivo como discentes regulares do PPGCI/UFAL, oriundos(as) de desligamento, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2025**.

Art. 7º Documentação exigida:

I. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto (RG, CNH, etc.) ou passaporte, se for estrangeiro(a).

II. Cópia digitalizada do CPF.

III. Cópia digital do título de eleitor(a) com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros(as), Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros(as);

IV. Cópia digitalizada do Comprovante das Obrigações Militares para Homens.

V. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Pós-Graduação, com registros dos componentes curriculares cursados e consolidados, até a data do desligamento do Programa.

VI. Cópia do Currículo Lattes atualizado, sem necessidade de comprovação.

VII. Versão atualizada do Projeto de Dissertação ou da Dissertação, conforme o caso, em que conste pré-textuais (capa, folha de rosto, resumo e sumário), textuais (introdução, desenvolvimento e considerações parciais, se for o caso) e pós-textuais (referências e, se houver, apêndices e anexos).

VIII. Carta de intenções em formato PDF, com o nome do(a) candidato(a), na qual se apresente o(s) motivo(s) pela saída e pelo interesse de reingresso junto ao Programa.

IX. Carta de aceite em formato PDF do(a) docente que assumirá a orientação do(a) candidato(a), bem como parecer daquele(a) sobre as condições deste para o desenvolvimento da pesquisa, e cláusula expressa de continuidade da orientação, até a conclusão da Dissertação.

IX. Cronograma com previsão de realização de atividades, contemplando, pelo menos, um ano de curso.

X. Formulário Geral de Inscrição, Apêndice B deste Edital

§1º Havendo comum acordo entre possível entre candidato(a) a reingresso e docente orientador(a), os documentos a que se referem os incisos VIII e IX deste artigo poderão ser subscritos por um(a) docente coorientador(a) que assume subsidiariamente as responsabilidades do(a) primeiro(a) docente.

§2º Os documentos completos (frente e verso, se houver) devem ser digitalizados sem rasuras.

§4º Os documentos a que se referem os incisos VII, VIII e IX deste artigo devem ser devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e pelo(a) respectivo(a) orientador(a), via gov.br.

§3º A falta ou a ilegibilidade das cópias digitais de qualquer documento a que se refere o artigo 7º, incisos I a IX, impedirá o deferimento da inscrição.

§4º Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 8º O processo seletivo dos(as) candidatos(as) a reingresso será realizado por Comissão de Seleção de Reingresso, composta por três docentes do Programa, em que um dos quais a presidirá, designados pelo Colegiado do PPGCI/UFAL.

Art. 9º. A seleção compreenderá a avaliação dos seguintes itens:

I. Histórico Escolar de Pós-Graduação em Ciência da Informação do(a) candidato(a) a reingresso.

II. Trabalho de Conclusão de Curso do(a) candidato(a) a reingresso, Projeto de Qualificação ou Dissertação, conforme o caso.

III. Carta de Intenções do(a) candidato(a) a reingresso.

§1º Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao Histórico Escolar da Pós-Graduação, ao Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Qualificação ou Dissertação) e à Carta de Intenções do(a) candidato(a) a reingresso, a partir dos quais será calculada a média aritmética.

§2º A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso compreenderá a verificação de plágio e de uso de recursos de Inteligência Artificial na respectiva elaboração.

§ 3º Havendo necessidade, a Comissão de Seleção de Reingresso poderá convocar o(a) candidato(a) a reingresso para se submeter a uma entrevista no formato remoto, contemplado os incisos I a III deste artigo.

Art. 10. O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no *site* do Programa https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao, no dia 28 de julho de 2026.

§1º O(A) candidato(a) a reingresso poderá recorrer à Coordenação do Programa do resultado da homologação, no prazo estabelecido no Calendário do Processo Seletivo, conforme Apêndice C, exclusivamente via SIGAA.

§2º O resultado final da homologação será divulgado no *site* do Programa https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao, no dia 31 de julho 2026.

Art. 11. O resultado preliminar da seleção será divulgado no *site* do Programa https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao, no dia 07 de agosto de 2026.

§1º O(A) candidato(a) a reingresso poderá recorrer ao Colegiado do Programa do resultado final, no prazo estabelecido no Calendário do Processo Seletivo, conforme Apêndice C, exclusivamente via SIGAA.

§2º O resultado final da seleção será divulgado no *site* do Programa https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao, no dia 14 de agosto de 2026.

Art. 12. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

DO REINGRESSO E DAS MATRÍCULAS DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

Art. 13. Em caso de aprovação neste Processo Seletivo, o reingresso dos(as) candidatos(as) dar-se-á no semestre letivo de 2026.2, mediante matricula vínculo e matrícula acadêmica, via SIGAA, de acordo com o Calendário Acadêmico do Programa, conforme Apêndice C.

Art. 14. Ao reingressar no Programa, o(a) candidato(a) deverá:

I. Realizar matrícula vínculo e matrícula acadêmica no período de 2026.2.

II. Cumprir todos os componentes curriculares faltantes, no máximo, em dois semestres letivos.

III. Comprovar Exame de Proficiência (Espanhol, Francês ou Inglês), no máximo, até 12 meses, após a matrícula vínculo.

IV. Realizar Estágio de Docência Orientada, no máximo, até 12 meses, após a matrícula vínculo.

V. Realizar Exame de Qualificação, no máximo, até 18 meses, após a matrícula vínculo.

VI. Defender a Dissertação, no máximo, até 24 meses, após a matrícula vínculo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O PPGCI/UFAL e a PROPEP/UFAL não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

Art. 16. O(A) candidato(a) a reingresso equipara-se ao(à) aluno(a) regular matriculado, estando sujeito(a) a todas as normas, gerais e específicas, que regem o Programa, respeitado, contudo, incisos I a VI do artigo 14.

Art. 17. As aulas do(a) aluno(a) reingresso(a) selecionado(a) serão iniciadas no segundo período do ano letivo de 2026, conforme Calendário Acadêmico, conforme Apêndice C, a ser divulgado no site o Programa.

Art. 18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCI/UFAL, consultada a PROPEP/UFAL, quando necessário.

Maceió, 25 de junho de 2026.

Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza
Coordenador do PPGCI/ICHCA/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-graduação - PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP/UFAL

APÊNDICE A – DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Produção, Mediação e Gestão da Informação

Prof. Dr. Andrew Beheregarai Finger
Doutor (UNISINOS, 2011) e Mestre (UFSC, 2001) em Administração, e Graduado em Administração de Empresas (UFSM, 1997), com atuação nas áreas/temáticas de Administração da Produção, Gestão da Informação e do Conhecimento, Políticas Públicas e Sustentabilidade.
finger.andrew@gmail.com

Profa. Dra. Dalgiza Andrade Oliveira (Colaboradora)
Pós-Doutora em Ciência da Informação (UFAL, 2024), Doutora (UFMG, 2011) e Mestra (UFMG, 2005) em Ciência da Informação, e Graduada em Biblioteconomia (UFMG, 1992), com atuação nas áreas/temáticas de Epistemologia da Ciência da Informação; Epistemologia Interdisciplinar; Fundamentos Teóricos da Ciência da Informação; Informação, Cultura e Sociedade; Políticas Públicas; Políticas de Informação; Políticas do Livro e da Leitura; Arquitetura e Organização da Informação; Arquitetura e Organização do Conhecimento; e Organização e Uso da Informação.
dalgizamg@gmail.com

Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza
Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível C. Doutor (UFMG, 2011) e Mestre (UFPB, 2004) em Ciência da Informação, e Graduado em Direito (ESTÁCIO FAL, 2014) e em Biblioteconomia (UFPB, 1999), com atuação nas áreas/temáticas de Epistemologia da Ciência da Informação; Epistemologia Interdisciplinar; Fundamentos Teóricos da Ciência da Informação; Formação e Desenvolvimento de Coleções; Gestão da Informação e do Conhecimento; Propriedades, Atributos e Estruturação da Informação; Direito à Informação; Direito à Memória; Direito ao Esquecimento; e Propriedade Intelectual e Direitos Conexos.
edivanio.duarte@ichca.ufal.br

Profa. Dra. Guilhermina de Melo Terra (Colaboradora)
Pós-Doutora (UP, Portugal, 2016) e Doutora (UP, 2013) em Museologia, Mestra em Sociedade e Cultura na Amazônica (UFAM, 2000), Especialista em Docência do Ensino Superior (UCD, 2015), e Graduada em Biblioteconomia (UFAM, 1998), com atuação nas áreas/temáticas de Cultura, Memória e Patrimônio, Produção, Mediação, Representação e Organização da Informação.
guilherminaterra@ufam.edu.br

Prof. Dr. Jobson Louis Almeida Brandão
Doutor em Ciência da Informação (UFPB, 2022), Mestre Gestão nas Organizações Aprendentes (UFPB, 2015), Especialista em Gestão de Acervos (FUNDAJ, 2016), e em Biblioteconomia (FIJ, 2013), e Graduado em Biblioteconomia (UFPB, 2011), com atuação nas áreas/temáticas de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional; Liderança e Gestão de Projetos; Gestão e Cultura da Inovação; Gestão do Conhecimento e Transferência de Tecnologia; Ciência da Informação e Biblioteconomia; Gestão da Informação; Regimes de informação; Políticas Públicas, Políticas de Inovação e Políticas de Informação; Filosofia da Ciência, Pesquisa Qualitativa e Métodos Pesquisa-Ação e Ciência-Ação.
jobson.brandao@ifpb.edu.br

Profa. Dra. Maria Lívia Pachêco de Oliveira
Doutora (UFPB, 2020) e Mestra (UFPB, 2014) em Ciência da Informação, e Graduada em Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas (UFPB, 2010), com atuação nas áreas/temáticas de Competência Crítica em Informação, Comunicação Organizacional, e Planejamento de Informação e Comunicação.
maria.livia@academico.ufpb.br

Profa. Dra. Robéria de Lourdes de Vasconcelos Andrade
Doutora (UFPB, 2020) e Mestra (UFPB, 2014) em Ciência da Informação, e Graduada em Biblioteconomia (UFPB, 2012), com atuação nas áreas/temáticas de Bibliotecas Públicas e Escolares, Bibliotecas Digitais, Comunicação Científica, Livro Digital, Cenários Prospectivos e na área de Recursos e Serviços de Informação.
roberia.andrade@ichca.ufal.br

Linha de Pesquisa 2: Informação, Comunicação e Processos Tecnológicos

Prof. Dr. Daniel Flores
Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Pós-Doutor em Gestão Eletrônica de Documentos (USAL, Espanha, 2009), Doutor em Ciência da Informação (UFRJ, 2006) e em Met y Líneas de Inv En Biblio y Documentación (USAL, 2006), Mestre em Engenharia de Produção (UFSM, 2000), Especialista em Organização de Arquivos (USP, 1998) e Graduado em Arquivologia (UFSM, 1998), com atuação nas áreas/temáticas de Diplomática Digital, Ciência Forense Digital, Gestão Arquivística de Documentos Digitais e Preservação Digital Sistêmica.
daniel.flores@ichca.ufal.br

Profa. Dra. Francisca Rosaline Leite Mota
Doutora (UFMG, 2009) e Mestra (UFMG, 2005) em Ciência da Informação, e Graduada em Biblioteconomia (UFC, 2003), com atuação nas áreas/temáticas de Arquitetura da Informação, Gestão Eletrônica de Documentos, Processos de Comunicação, Prontuário Eletrônico do Paciente, Saúde Coletiva, e Telemedicina e Telessaúde.
francisca.mota@ichca.ufal.br

Prof. Dr. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto
Doutor em Administração de Empresas (MACKENZIE-SP, 2016), Mestre em Educação (UFAL, 2010), Especialista em Gestão em Turismo (CUBM, 2004), e Graduado em Turismo (CESMAC, 2007) e em Administração de Empresas (UFAL, 2002), com atuação nas áreas/temáticas de Desenvolvimento de Competências, Empreendedorismo Social, Sistemas de Informação, e Tecnologias da Informação e Comunicação.
ibsen@feac.ufal.br

Profa. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita
Pós-Doutora em Economia e Gestão (ISEC, Portugal, 2021), Doutora (USP, 2004) e Mestra (UFAL, 1999) em Administração, Especialista em Direito Empresarial (CESMAC, 1996) e Gestão da Inovação e Tecnologia (UFAL, 2001), e Graduada em Direito (CESMAC, 1994) e em Economia (UFAL, 1993), com atuação nas áreas/temáticas de Competitividade, Indústria 4.0, Política Industrial, Política de Inovação, Perfil Tecnológico, Política Pública e Pesquisa Industrial.
luciana.santarita@feac.ufal.br

Profa. Dra. Magnólia Rejane Andrade dos Santos
Doutora em Comunicação e Semiótica (PUC-SP, 1996), Mestra em Letras (UFPE, 1988), Especialista em Literatura Brasileira (UFPE, 1983) e em Jornalismo Político (UFPE, 1984), e Graduada em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo (UFPE, 1983) e em Letras (UFPE, 1980), com atuação nas áreas/temáticas de Divulgação Científica, História do Pensamento Comunicacional, Jornalismo Digital, Jornalismo Literário, e Semiótica.
magnolia@reitoria.ufal.br

Profa. Dra. Nelma Camêlo de Araujo
Pós-Doutora (UFSC, Brasil, 2022), Doutora (UFSC, 2017) e Mestra (UFSC, 2005) em Ciência da Informação, Especialista em Gestão Estratégica da Informação (UFMG, 2002), e Graduada em Biblioteconomia (UFMG, 1990), com atuação nas áreas/temáticas de Ética da Informação, Ética em Pesquisas, Gestão da Informação, Informação Tecnológica, Memória Organizacional, Processos de Comunicação e Disseminação da Informação, e Técnicas de Recuperação da Informação.
nelma.araujo@ichca.ufal.br

Prof. Dr. Ronaldo Ferreira de Araujo
Pós-Doutor em Estudos de Ciência e Tecnologia (Leiden University, Holanda, 2024), Doutor (UFMG, 2015), Mestre (UFMG, 2009) e Graduado (PUC-MG, 2006) em Ciência da Informação, com atuação nas áreas/temáticas de Altmetria, Estudos Métricos da Informação na Web, Informação, Tecnologia e Cultura Digital, Internet e Políticas, Mediação da Informação em Ambientes Digitais, Regime de Informação em Contextos Digitais, e Tecnologia e Sociedade.
ronaldo.araujo@ichca.ufal.br

Prof. Dr. Willian Lima Melo
Doutor (UFPE, 2020) e Mestre (UFPE, 2015) em Ciência da Informação, e Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas (UFAL, 2012), com atuação nas áreas/temáticas de Pesquisa e Produção Científica, Políticas de Informação Científica, Tecnológica e Empresarial, e Semiótica da Informação.
willian.melo@delmiro.ufal.br

APÊNDICE B - FORMULÁRIO GERAL DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	**RG:**
Telefone: ( ) - ( ) -	**E-mail:**
Curso de Graduação:	**Conclusão (ano):**
Data de Desligamento do Curso de Mestrado em Ciência da Informação / UFAL:	
Endereço postal:	
Título do Projeto de Qualificação ou da Dissertação do(a) Candidato(a) a reingresso:	
Nome do(a) docente orientador(a) e, se for o caso, do(a) docente coorientador(a):	
Linha de Pesquisa:	( ) Linha de Pesquisa 1: Produção, Mediação e Gestão da Informação
	( ) Linha de Pesquisa 1: Informação, Comunicação e Processos Tecnológicos

_____/_____, _____de _____de 20____.
Cidade UF dia mês

_____
Assinatura Eletrônica do(a) Candidato(a) via Gov.br

APÊNDICE C – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Os eventos do processo seletivo serão realizados, segundo o período estabelecido neste calendário.

Eventos	Período
Divulgação do Edital	25/06/2026
Inscrições pelo SIGAA/UFAL	20 a 24/07/2026
Resultado preliminar da homologação das inscrições	28/07/2026
Recurso da homologação das inscrições	29 e 30/07/2026
Resultado final da homologação das inscrições	31/07/2026
Avaliação dos(as) candidatos(as)	03 a 06/08/2026
Resultado preliminar da seleção	07/08/2026
Recurso do resultado preliminar da seleção	10 a 11/08/2026
Resultado final do processo seletivo	14/08/2026
Matrícula via SIGAA/UFAL	24 a 28/08/2026
Início das aulas dos(as) reingressos(as) selecionados(as) no período 2026.2	31/08/2026